

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

25 DE JUNHO DE 2026

Edição nº 297/Ano 2026

PÁGINA 1/12

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	2
DECRETO Nº2564/2026	2
DECRETO Nº2565/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026	2
PORTAIRA 7487/2026	3
PORTARIA 7486/2026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.	4
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS..	4
CADERNOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	6
DECRETO Nº2564/2026	6
DECRETO Nº2565/2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	8
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.	8
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS..	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 013/2025, homologado pelo Edital nº 003/2026, os candidatos abaixo relacionadas para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental- Anos Iniciais

Candidata:	Classificação:
EMANUELE LUIZA FLORES	24º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 25 DE JUNHO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: bf8ab6ba-a287-4fad-b0aa-f104f27e28b6**DECRETO N°2564/2026**

DECRETO N°2564/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.617,83 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Oitenta e Três Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: b41b6a93-1699-4aa9-943b-da202e5dd6ab**DECRETO N°2565/2026**

DECRETO N°2565/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: ee709af0-a989-44f7-b545-7cb00b37ebef**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria N° 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico N°





13/2026, que tem por objeto: Aquisição de playground para praça municipal Willimar Fetzner.

ITENS:

Item 1 *- PARQUE DE MADEIRA PLÁSTICA INFANTIL - Parque Madeira Plástica Infantil 02 Torres: Parque Infantil com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas afogo e pintura eletrostática. 02 Plataformas medindo 1,06 x 1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba. Sendo uma com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato piramidal com uma extrusão tampada em forma de chaminé em uma de suas laterais. Altura do chão até a plataforma de aproximadamente 1,20m a 1,35m. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escorregador ondulado em rotomoldado, medindo entre 2,5m a 3,0m de comprimento e sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Escada de acesso de 5 degraus, com estrutura em tubo 30x50mm, e corrimão em tubo 1", medindo 2,00x0,76 m, com degraus em madeira plástica 60 x 13, 6x3cm com reforço na parte inferior. 01 Rampa em madeira plástica ecológica e fixada a ela 06 tacos em madeira plástica, para apoio dos pés e das mãos. Medidas: 080 m largura x 2,20 m de comprimento. Demais especificações conforme TR. 1011307 - ATLANTA BRINQUEDOS LTDA

Item 2 *- BALANÇO DE FERRO - Balanço de Ferro Quadruplo: Balanço de 4 Lugares de Ferro fabricado com tubo de aço de 2" x 2 mm, garantindo uma estrutura robusta e segura. O brinquedo conta com quatro banquinhos de madeira de eucalipto, proporcionando conforto e resistência. As correntes galvanizadas de 5 mm são fixadas com castanhas, garantindo maior segurança e evitando o desgaste dos elos. A pintura em pó eletrostática oferece uma camada extra de proteção contra as intempéries. Com dimensões de 2,0 m de comprimento, 4,0 m de largura e 2 m de altura, é ideal para crianças de até 12 anos, proporcionando diversão e segurança em áreas externas. 1011307 - ATLANTA BRINQUEDOS LTDA

Item 3 *- GIRA GIRA - Gira Gira: Gira Gira resistente e seguro, fabricado com tubos de aço de 3,5" x 2,65 mm, 2 1/2" x 2,65 mm e 7/8" x 2 mm, garantindo durabilidade e estabilidade. Os assentos de madeira medem 20 cm x 75 cm e são fixados com parafuso francês zincado, proporcionando firmeza e segurança. A rotação do brinquedo é garantida por um rolamento côncavo de 60 mm e um rolamento blindado de 25 mm, ambos de alta resistência. As ponteiros e rolamentos são zincados, aumentando a durabilidade contra desgaste. Os parafusos galvanizados com porcas de pressão garantem fixação segura. Todas as peças metálicas passam por um tratamento especial de superfície e recebem pintura eletrostática, proporcionando maior resistência contra corrosão e intempéries. 1011307 - ATLANTA BRINQUEDOS LTDA

Item 4 *- JOGO ÁBACO - Jogo Ábaco: Confeccionado em madeira plástica com 3 metros de altura. 1011307 - ATLANTA BRINQUEDOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.980,00.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 97160a8c-2681-4086-bd4e-44175ebae31e

PORTAIRA 7487/2026**CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE À SERVIDORA MARINÊS DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **MARINÊS DA SILVA**, atendente de creche, matrícula n.º 380, Promoção por Escolaridade, por conclusão Curso Superior Sequencial de Complementação de Estudo em Magistério na modalidade EAD, conforme o Art. 19 e parágrafos da LC 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **a contar de junho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 25 DE JUNHO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**



ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: e51c267c-c298-4a7d-9afd-ed45620ffdd1

PORTARIA 7486/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA.**, Agente Fiscal, matrícula n.º 746, Promoção por Escolaridade, por conclusão Curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 19 e parágrafos da LC 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **a contar de maio de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 25 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: afed8c97-840f-4a50-947e-788ada5bda8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, que celebram o MUNICÍPIO DE BROCHIER, e a Sra. **BÁRBARA LOUISE COSTA FERREIRA DA CRUZ**, do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, firmado em 09 de fevereiro de 2026, visto ter ocupado a função de 09 de fevereiro de 2026 a 24 de junho de 2026.

OBS.: A íntegra da rescisão de contrato administrativo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: c6d10c1e-3f15-4c33-9a98-630325194127

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS..

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO que celebram o MUNICÍPIO DE BROCHIER, e a Sra. **DAIANE ELIDA VITALIS MOSER**, brasileira, casada, nascida em 08/02/1986, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX85347XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.440.370-XX, residente na Rua Passo da Serra, Bairro Interior, na cidade de Montenegro/RS, do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, firmado em 09 de fevereiro de 2026, visto ter ocupado a função de 09 de fevereiro de 2026 a 12 de junho de 2026.





OBS.: A íntegra do termo de rescisão de contrato administrativo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: da96f3f2-1170-4f0f-a7db-29ac80305a42



**DECRETO Nº2564/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2564 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.617,83 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Oitenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.617,83 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Oitenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116505)	816,34
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116630)	4.801,49
	5.617,83

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116517)	816,34
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116292)	4.801,49
	5.617,83

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.





DECRETO Nº2565/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2565 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1115 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (115568)

75,00

75,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ

0001 - PROPRIOS (116584)

75,00

75,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.





RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

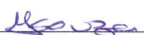
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **BÁRBARA LOUISE COSTA FERREIRA DA CRUZ**, brasileira, casada, nascida em 01/03/1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX7361023XX, inscrita no CPF sob nº XXX.361.023-XX, residente na Estrada Reta Grande, nº 858, Interior, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 09 de fevereiro de 2026, visto ter ocupado a função de 09 de fevereiro de 2026 a 24 de junho de 2026.

Brochier, 24 de junho de 2026.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Bárbara Louise Costa Ferreira da Cruz
Professor de Educação Infantil
e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Testemunhas: 



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS

Pedido de Rescisão

Eu, **BÁRBARA LOUISE COSTA FERREIRA DA CRUZ**, portadora do CPF n.º XXX.361.023-XX, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na data de 24/06/2026, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 09 de fevereiro de 2026.

Brochier, 15 de junho de 2026.


Bárbara Louise Costa Ferreira da Cruz
CPF XXX.361.023-XX

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS..



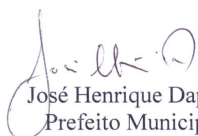
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **DAIANE ELIDA VITALIS MOSER**, brasileira, casada, nascida em 08/02/1986, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX85347XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.440.370-XX, residente na Rua Passo da Serra, Bairro Interior, na cidade de Montenegro/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 09 de fevereiro de 2026, visto ter ocupado a função de 09 de fevereiro de 2026 a 12 de junho de 2026.

Brochier, 15 de junho de 2026.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Daiane Elida Vitalis Moser
Professor de Educação Infantil
e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Testemunhas: 



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS..



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS

Pedido de Rescisão

Eu, **DAIANE ELIDA VITALIS MOSER**, portadora do CPF n.º XXX.440.370-XX, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na data de 12/06/2026, tendo que indenizar o período de 10 dias, por não trabalhá-lo, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 09 de fevereiro de 2026.

Brochier, 15 de junho de 2026.

Daiane Elida Vitalis Moser
CPF XXX.440.370-XX

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

